

PORTARIA N.º 233, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 78, V, da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o artigo 15 da Lei Complementar n.º 013, de 30.6.1993;

Considerando o incremento nominal da receita do Município do mês de outubro/1993, de 30,67% (trinta vírgula sessenta e sete por cento); e

Considerando ainda a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), durante o mês de outubro/1993 correspondente a 34,12% (trinta e quatro vírgula doze por cento),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de novembro/1993 reajuste salarial de 30,67% (trinta vírgula sessenta e sete por cento), sobre os vencimentos percebidos nos meses de outubro/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de novembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
2º Secretário